



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ATO DECISÓRIO Nº 1/2020

A Câmara de Pós-Graduação (CAMPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Art. 14 do Regimento do CONSEA;
- Deliberação na 82ª sessão da Câmara de Pós-Graduação – CampPG, em 17-04-2020;

DECEDE:

Art. 1º Instituir comissão para estudo dos procedimentos previstos na Resolução 531/CONSEA e adequação às normas externas atinentes ao reconhecimento de estudos realizados no exterior.

Art. 2º Serão membros da referida comissão:

I - Carlos André da Silva Müller;

II - Humberto Hissashi Takeda;

III - Luciene Batista da Silveira.

Art. 2º Suspender a recepção de novos pedidos de reconhecimentos de diploma e certificados estrangeiros até segunda ordem.

Art. 4º Este ato decisório entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO
Câmara de Pós-Graduação (CAMPG)
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Presidente**, em 08/05/2020, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0417958** e o código CRC **14EB6438**.